

EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS / ANO LETIVO 2026**I CONVOCATÓRIA AO BANCO**

O Diretor da EEEP José Vidal Alves, José Alci de Sousa Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital Nº 01/2025 que regulamenta o processo de Admissão de Novos Alunos, referente ao ano letivo 2026, resolve convocar os seguintes classificáveis que constam na **Lista de Espera**.

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	INSC.	NOME DO ESTUDANTE	CONCORRÊNCIA
25º	112	ADRIELSON PEREIRA OLIVEIRA	Rede Pública – Ampla Concorrência
26º	37	ANGELICA DA SILVA PINHEIRO	Rede Pública – Ampla Concorrência
27º	23	ANA CLARA SOUSA VENANCIO	Rede Pública – Ampla Concorrência
7º	3	MARIA HELENA FEITOSA FREITAS NOGUEIRA	Rede Privada – Ampla Concorrência

CURSO TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CLASS.	INSC.	NOME DO ESTUDANTE	CONCORRÊNCIA
27º	24	YAGO FRANCISCO PEREIRA	Rede Pública – Ampla Concorrência
28º	20	IASMIM SILVA TAVARES	Rede Pública – Ampla Concorrência
29º	66	LUAN KAYC LOPES SARAIVA	Rede Pública – Ampla Concorrência

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

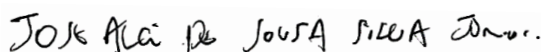
CLASS.	INSC.	NOME DO ESTUDANTE	CONCORRÊNCIA
26º	70	CALLEB DA COSTA ARAÚJO	Rede Pública – Ampla Concorrência
27º	64	ELOÁ MONTEIRO FURTADO	Rede Pública – Ampla Concorrência
11º	88	LAURA KIMBERLY ABREU DE ALMEIDA	Rede Pública – Próximo ao Território da Escola
7º	19	YASMIM SOUSA MAGALHAES	Rede Privada – Ampla Concorrência

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASS.	INSC.	NOME DO ESTUDANTE	CONCORRÊNCIA
25º	107	PEDRO GUILHERME PEREIRA COELHO	Rede Pública – Ampla Concorrência
11º	56	ARYEL SANTANA MARTINS	Rede Pública – Próximo ao Território da Escola

Os estudantes citados acima deverão comparecer à escola na segunda-feira, dia **12 de janeiro de 2026**, às **8h00** da manhã, para participar do **Seminário de Ambientação** e efetuação da **Matrícula**, juntamente **com seus pais** ou responsáveis legais, portanto os documentos necessários para a matrícula (Anexo I).

CANINDÉ, 09 DE JANEIRO DE 2026.



JOSÉ ALCI DE SOUSA SILVA JÚNIOR
DIRETOR ESCOLAR

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

A documentação necessária e obrigatória para efetivação da matrícula inclui:

- a) **Pasta escolar simples;**
- b) requerimento de matrícula preenchido (fornecido na escola);
- c) cópia da certidão de nascimento;
- d) transferência ou declaração de escolaridade, quando for o caso;
- e) histórico escolar;
- f) 2 (duas) fotografias 3x4 da/o do estudante;
- g) cópia do comprovante de endereço;
- h) cópia do cartão de vacinação para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade (conforme Lei estadual nº 16.929, de 09/07/2019);
- i) cópia do Registro Geral (RG) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- j) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- k) cópia do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias do Cadastro Único;
- l) ficha de saúde devidamente preenchida (fornecido na escola);
- m) perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (fornecido na escola);
- n) laudo, relatório ou atestado que comprovem alergias alimentares, doenças, transtornos e/ou deficiências, se houver.

Incluir também: Cópia do documento (RG e CPF) do Responsável legal pelo(a) estudante.